



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI PL./0303.2/2018



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA



Altera o item 125 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Associação dos Deficientes, de Joinville, para Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos
Relator

Lido no Expediente
116ª Sessão em 05/12/18
Providenciado-se
Secretário



PROLEGIS: 6ce-f0e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

"ANEXO ÚNICO



ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

*****	*****	*****
	JOINVILLE	LEI ORIGINAL Nº
*****	*****	*****
125	Associação dos Deficientes	7.736, de 1989
*****	*****	*****

"(NR)



PROCLEGIS: 6ce-f0e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA



JUSTIFICATIVA

Em razão da mudança de denominação da Associação dos Deficientes, de Joinville, para Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ, tal como demonstrado nos autos, cabe a este Colegiado apresentar o presente Projeto de Lei, com o fim de promover a referida alteração.


Comissão de Constituição e Justiça



PROLEGIS: 6ce-f0e